

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 797

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO https://www.cajamar.sp.gov.br

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **28/9/2.022**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avalições de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
17.448	Maria Luciana Molina Rossi	9:00 hs
17.658	Anic Campos Alves	9:10 hs
17.686	Danielle Coutinho Thomé do Nascimento	9:15 hs
17.696	Thaís de Lima Gomes	9:25 hs
17.726	Wanderson de Oliveira Souza	9:35 hs
17.737	Adenilde de Oliveira Martins Silva	9:40 hs
17.745	Márcia Aparecida Cardoso	9:50 hs
17.871	Adriana Gimenez de Oliveira	10:00 hs
17.888	Luana Caroline Silva dos Santos	10:10 hs
17.897	Adriana Helena da Silva	10:15 hs
17.930	Andressa Delgado	10:25 hs
18.068	Josimar Fábio Sarmento	10:35 hs
18.110	Adriana Francisca de Lima Neves	10:40 hs
18.116	Azemar de Andrade e Souza	10:50 hs
18.124	Elizeu Rodrigues de Oliveira Zagare	11:00 hs
18.164	Aiane Soares Souza Prado	11:10 hs
18.181	Wagner Freitas Neves	11:20 hs
18.184	Alan Fernandes Vieira Monteiro	11:30 hs
18.299	Gisele Custódio de Lima	11:40 hs
18.315	Adeilso de Jesus Porto	11:50 hs

COMISSÃO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente Edital, fica o Sr. SILVIO THOMAZ FILHO – R.E. 16.293 devidamente NOTIFICADO a apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 5 (cinco) dias, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 13.842/2021, nos termos da Deliberação da Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 1.505, de 1 de dezembro de 2.021, que apura a prática do ato descrito no art. 170, II da Lei Complementar Municipal nº 64/2005, conforme Termo de Tipificação e Indiciamento às fls. 38 dos autos.



MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 797

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Página | 2

Cajamar, 19 de setembro de 2.022.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 95/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC, entidade autárquica, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.675.642/0001-16, por meio de sua Comissão Eleitoral, instituída pela Diretoria Executiva no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 01, de 04 de Janeiro de 2022, alterada pela Portaria nº 30, de 06 de abril de 2022, torna público, aos interessados que essa comissão NÃO RECEBEU IMPUGNAÇÕES quanto as candidaturas homologadas anteriormente, razão pela qual ficam HOMOLOGADAS de forma DEFINITIVA a candidatura dos candidatos abaixo relacionados:

CONSELHO ADMINISTRATIVO		
a) Patrícia Hamassaki da Silva	f) Carlos Augusto Torres Soares	
b) Larissa Gomes Gonçalves de Arruda	g) Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi	
c) Clarice Wiedenhofer	h) Claudio Donato dos Santos	
d) Rodrigo Sartori Mendes	i) Marcelo Ribas de Oliveira	
e) Milton Marques Dias	j) Mario Diógenes Pereira Lima	

CONSELHO FISCAL		
a) Francislete Ribeiro Pereira Lima	d) Rafael Petrozziello	
b) Maria dos Remédios Cruz Carvalho	e) Ederson David Inácio	
c) Daiane Aparecida da Silva	f) Luciene Cristina Gomes	

Neste mesmo ato, torna público, que o candidato Sr. Fernando Ferreira da Silva apresentou tempestivamente RECURSO quanto a não homologação de sua candidatura, cujo recurso, após a devida análise foi INDEFERIDO.

Considerando as Homologações das candidaturas acima, fica consignado que nos termos do cronograma eleitoral publicado no Edital de Retificação 02/2022, fica antecipado para o dia 22/09/2022 o início das campanhas eleitorais, cujo período se encerrará no dia 05/10/2022. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e ficará disponível no Site do IPSSC no endereço eletrônico www.ipssc.sp.gov.br.

Cajamar, 22 de setembro de 2022.

Elcio Silva Del Tio

Presidente da Comissão Eleitoral do IPSSC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Edital de NOTIFICAÇÃO - 3



MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 797

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Página | 3

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado "PARQUE RESIDENCIAL DE CAJAMAR" com acesso pela Avenida. Ayrton Senna, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e no Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, NOTIFICA os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

TITULAR	CPF/CNPJ	MATRÍCULA	QUADRA/LOTE	MOTIVO
Ronaldo G. Budukievicz e Débora	169.268.828-60 /	111.783	A/01	AR Não Retornou
Ramos Budukievicz	862.425.639-01			
Ronaldo G. Budukievicz e Débora	169.268.828-60 /	111.784	A / 02	AR Não Retornou
Ramos Budukievicz	862.425.639-01			
Bradesco Administradora de	52.568.821/0001-22	141.695	B / 14-A	AR Não Retornou
Consórcios Ltda.				
Banco Santander S.A.	90.40.883/0001-42	163.930	B / 06	AR Não Retornou

Ficam NOTIFICADOS, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de "Parque Residencial de Cajamar". Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 6.527/2021 em trâmite no Departamento Municipal de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Cajamar e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

O Núcleo está localizado na Avenida Ayrton Senna, no Bairro Ipês, Distrito do Polvilho - Cajamar/SP.

PERIMETRO DA ÁREA: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0 de coordenadas E: 310.393,144 m e N: 7.410.109,004 na divisa da Rua Jean Anastace Kovelis e com RGR Empreendimentos e Incorporações Ltda., matrícula nº 157.993 do 2° CRI de Jundiaí; deste ponto segue em reta com rumo 61°23'15" SE e distância de 41,96m até o ponto 1 de coordenadas E: 310.429,981 m e N: 7.410.088,910m; deste ponto deflete à esquerda em reta com rumo 61°30'13" SE e distância de 6,09m até o ponto 2 de coordenadas E: 310.435,329 m e N: 7.410.086,006 m; deste ponto deflete à esquerda em reta com rumo 61°33'12" SE e distância de 30,81m até o ponto 3 de coordenadas E: 310.462,419 m e N: 7.410.071,330 m, confrontando do ponto 0 ao ponto 3 com a Rua Jean Anastace Kovelis; deste ponto deflete à direita em reta com rumo 59°27'24" SE e distância de 26,10m até o ponto 4 de coordenadas E: 310.484,899 m e N: 7.410.058,066 m, confrontando neste trecho com a Rua das Angélicas; deste ponto deflete à esquerda em reta com rumo 61°37'21" SE e distância de 91,94m até o ponto 5 de coordenadas E: 310.570,381 m e N: 7.410.011,875 m; deste ponto deflete à direita em reta com rumo de 61°17'58" SE e distância de 62,48m até o ponto 6 de coordenadas E: 310.625,184 m e N: 7.409.981,870 m, confrontando do ponto 4 ao ponto 6 com a Rua Takaharu Urano; deste ponto deflete à direita em reta com rumo 11°12'51" SW e distância de 47,01m até o ponto 7 de coordenadas E: 310.616,042 m e N: 7.409.935,763 m; deste ponto deflete à esquerda em curva a direita com raio de 7,30m e desenvolvimento de 7,79m até o ponto 8 de coordenadas E: 310.615,977 m e N: 7.409.928,338 m; deste ponto deflete à esquerda em reta com rumo 09°11'54" SW e distância de 4,76m até o ponto 9



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 797

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Página | 4

de coordenadas E: 310.615,216 m e N: 7.409.923,641 m; deste ponto deflete à direita em reta com rumo 11°30'22" SW e distância de 25,55m até o ponto 10 de coordenadas E: 310.610,120 m e N: 7.409.898,605 m; deste ponto deflete à direita em reta com rumo 14º20'47" SW e distância de 20,42m até o ponto 11 de coordenadas E: 310.605,061 m e N: 7.409.878,826 m; deste ponto deflete à direita em reta com rumo 49º42'07" SW e distância 2,47m até o ponto 12 de coordenadas E: 310.603,179 m e N: 7.409.877,230 m; deste ponto deflete à esquerda com curva a direita com raio de 7,47m e desenvolvimento de 12,62m até o ponto 13 de coordenadas E: 310.601,123 m e N: 7.409.866,247 m; deste ponto deflete à esquerda em reta com rumo 19º28'17" SW e distância 2,74m até o ponto 14 de coordenadas E: 310.600,211 m e N: 7.409.863,667, confrontando do ponto 6 ao ponto 14 com Condomínio Residencial Coqueiros, matrícula nº 100.884 do 2º CRI de Jundiaí; deste ponto deflete à esquerda em reta com rumo 11º19'21" SW e distância 101,30m até o ponto 15 de coordenadas E: 310.580,323 m e N: 7.409.764,342 m; deste ponto segue em reta com rumo 11º19'21" SW e distância de 60,95m até o ponto 16 de coordenadas E: 310.568,356 m e N: 7.409.704,576 m, confrontando do ponto 14 ao ponto 16 com a Camaj Administração de Bens Próprios LTDA, Área A3A2 matrícula nº 149.596 do 2° CRI de Jundiaí; deste ponto deflete à direita em reta com rumo 82º17'20" NW e distância de 61,22m até o ponto 17 de coordenadas E: 310.507,690 e N: 7.409.712,790, confrontando neste trecho com Área A1 matrícula nº 176.922 do 2º CRI de Jundiaí, de Pexs Construções Ltda.; deste ponto deflete à direita em reta com rumo 61º28'22" NW e distância 150,80m até o ponto 18 de coordenadas E: 310.375,199 m e N: 7.409.784,809 m, confrontando neste trecho com a Área A1 matrícula nº 176.922, Área A2 matrícula nº 176.923 e Área A3 matrícula n° 176.924, ambas do 2° CRI de Jundiaí, de Pexs Construções Ltda.; deste ponto deflete à direita em reta com rumo 35º15′53″ NE e distância de 74,76m até o ponto 19 de coordenadas E: 310.418,361 m e N: 7.409.845,849 m, confrontando neste trecho com Área A3 matrícula nº 176.924 do 2º CRI de Jundiaí, de Pexs Construções Ltda.; deste ponto deflete à esquerda em reta com rumo 51º12'18" NW e distância de 17,74 até o ponto 20 de coordenadas E: 310.404,534 m e N: 7.409.856,964 m; deste ponto deflete à esquerda em reta com rumo 81º11'01" SW e distância de 17,73m até o ponto 21 de coordenadas E: 310.387,009 m e N: 7.409.854,246 m; deste ponto deflete a esquerda em reta com rumo 81°00'58" SW e distância de 5,42m até o ponto 22 de coordenadas E: 310.381,655 m e N: 7.409.853,400 m; deste ponto deflete a esquerda em reta com rumo 81°00'47" SW e distância de 21,68m até o ponto 23 de coordenadas E: 310.360,237 m e N: 7.409.850,013 m; deste ponto deflete a direita em reta com rumo 81°41'01" SW e distância de 5,40m até o ponto 24 de coordenadas E: 310.354,898 m e N: 7.409.849,232 m; deste ponto deflete a esquerda em curva com raio de 78,96m e desenvolvimento de 5,43m até o ponto 25 de coordenadas E: 310.349,539 m e N: 7.409.848,366 m; deste ponto deflete a esquerda em curva com raio de 78,96m e desenvolvimento de 5,61m até o ponto 26 de coordenadas E: 310.344,078 m e N: 7.409.847,086 m; deste ponto deflete a esquerda em reta com rumo 70°37'34" SW e distância de 10,46m até o ponto 27 de coordenadas E: 310.334,206 m e N: 7.409.843,615 m; deste ponto deflete a esquerda em reta com rumo 69°43′11" SW e distância de 12,86m até o ponto 28 de coordenadas E: 310.322,145 m e N: 7.409.839,158 m, confrontando do ponto 19 ao ponto 28 com a Avenida Ayrton Senna; deste ponto deflete a direita em reta com rumo 11°20'35" NE e distância de 58,72m até o ponto 29 de coordenadas E: 310.333,600 m e N: 7.409.896,747 m; deste ponto deflete a direita em reta com rumo 12°41'32" NE e distância de 40,42m até o ponto 30 de coordenadas E: 310.342,574 m e N: 7.409.936,160 m; deste ponto deflete a esquerda em reta com rumo 10°05'26" NE e distância 71,01m até o ponto 31 de coordenadas E: 310.355,016 m e N: 7.410.006,072 m, confrontando do ponto 28 ao ponto 31 com RGR Empreendimentos e Incorporações Ltda. matrícula nº 157.994 do 2º CRI de Jundiaí; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo 13°03'42" NE e distância de 59,82m até o ponto 32 de coordenadas E: 310.368,557 m e N: 7.410.064,343 m; deste ponto deflete a direita em curva com raio de 9,80m e desenvolvimento de 24,22m até o ponto 33 de coordenadas E: 310.386,003 m e N: 7.410.058,145 m; deste ponto deflete a esquerda em reta com rumo de 61°24'26" SE e distância de 4,45m até o ponto 34 de coordenadas E: 310.389,913 m e N: 7.410.056,014 m; deste ponto deflete a esquerda com rumo 11°25'30" NE e distância de 24,85m até o ponto 35 de coordenadas E: 310.394,835 m e N: 7.410.080,370 m; deste ponto deflete a esquerda com rumo 61°29'07" NW e distância de 7,48m até o ponto 36 de coordenadas E: 310.388,261 m e N: 7.410.083,942 m; deste ponto deflete a direita em reta com rumo 11°00'29" NE e distância de 25,53m até o ponto 0 de coordenadas E: 310.393,144 m e N: 7.410.109,004 m, ponto de início desta descrição, confrontando do ponto



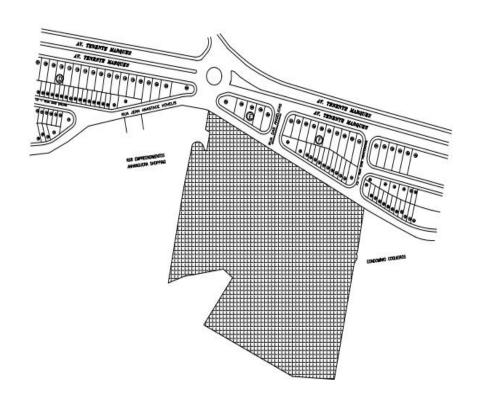
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 797

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Página | 5

31 ao ponto 0 com RGR Empreendimentos e Incorporações Ltda. matrícula nº 157.993 do 2º CRI de Jundiaí, encerrando uma área de 76.402.71m².

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO:



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 171/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para aquisição de artefatos de metal e concreto para manutenção em galeria de águas pluviais, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7349— Falar com Mauricio (Departamento de Compras), no email mauricio.henrique@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/09/consulta-publica-n-171-2022-aquisicao-de-artefatos-de-metal-e-concreto-para-manutencao-em-galerias-de-agua-pluviais.pdf
Cajamar, 22 de SETEMBRO de 2022.



MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 797

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Página | 6

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 172/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para aquisição de medicamento Tarfic, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7349 — Falar com Mauricio (Departamento de Compras), no email mauricio.henrique@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/09/consulta-publica-n-172-2022-aquisicao-de-medicamento-tarfic-003-30g.pdf

Cajamar, 22 de SETEMBRO de 2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 11.059/2022 - Pregão Presencial nº 46/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, transporte e conservação urbana com serviços afins, e apoio tecnológico (software e hardware) com geração de dados para fiscalização, e controle de qualidade dos serviços executados, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/10/2022 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 20 de setembro de 2022 - Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

P.A 2237/2022 – Pregão Presencial nº 42/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos-profissionais de assistência médico-hospitalar, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação formulada pela empresa Santo André Planos de Assistência Médica Ltda (Medical Health). Julgamento na integra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 22 de setembro de 2022 – Afonso Barbosa da Silva – Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Considerando a a publicação de 21 de setembro de 2022 do D.O.M., Edição extraordinária, referente ao PA: 11.172/2022 Pregão Presencial nº 45/2022 - Fica RETIFICADO, onde se lê: MENOR PREÇO POR ITEM Leia-se: MENOR PREÇO GLOBAL.
Cajamar, 22 de setembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2022, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites **www.indepac.org.br/concursos** e **www.cajamar.sp.gov.br/concursos** e diário oficial do Município.

Monitor Educacional				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
50	ANTONIA SILVA AMORIM GALES	38484	70,00	Não
51	ERIKA GONÇALVES DE ARAUJO	50109	70,00	Não
52	RAMON DIAS DA SILVA	50033	70,00	Não
53	FERNANDA CAROLINA G DOS SANTOS	47570	70,00	Não
54	GIULIA VICTÓRIA MIRANDA DOS SANTOS	48502	70,00	Não
55	LUIZ FABIANO OLIVEIRA	30194	70,00	Não
56	EDUARDA TAVARES DA SILVA	42424	70,00	Não
3	MARIA A NUNES DE SOUZA	31351	50,00	Sim



MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 797

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Página | 7

Merendeira					
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF	
1	KEILA DO NASCIMENTO VIEIRA SOARES	30800	191,67	Não	
2	CLEIDE GONÇALVES EVANGELISTA	42313	190,00	Não	

Todos os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais, como também aqueles que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados

são os discriminados a seguir sendo originais e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social. Cajamar de 23 de Setembro de 2022 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

